

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Dublim	Para a Legação:	Libras	144-00-00
	Dactilógrafo	50-00-00	
	Servente	30-00-00	
	Porteiro	24-00-00	
Jacatra	Para a secção consular:		398
	Empregado	40-00-00	
		Dólares americanos	
	Empregado	250,00	
Lima	Empregado	85,80	620
	Contínuo (h)	21,45	
	Servente (h)	12,87	
	Guarda da noite (h) .	10,72	
Montevideu	Porteiro (h)	8,58	2 200
	Jardineiro (h)	8,58	
		Dólares americanos	
	Encarregado do arquivo	300	
Rabat	Auxiliar	200	960
	Contínuo	65	
	Porteiro	55	
		Pesos uruguaios	
Chancelaria Portuguesa em Genebra	Chanceler	1 000	50
	Secretária	800	
	Contínuo	400	
		Dólares americanos	
	Para a Legação:		
	Arquivista	220	
	Contínuo (j)	85	
		Dólares americanos	
	Para a secção consular:		
	Chanceler	270	
	Escrutário	170	
	Dactilógrafo	140	
	Contínuo (j)	75	
		Francos suíços	
	Porteiro da Chancelaria	50	

(a) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Buenos Aires serão abonados no mês de Dezembro dois meses de salários.

(b) A cada um dos assalariados em serviço na Embaixada de Portugal em Karachi a que se refere esta alínea serão abonadas no mês de Dezembro, conforme o uso local, 50 rupias.

(c) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Madrid serão abonados, nos termos da lei local, dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

(d) e (e) Ao pessoal assalariado em serviço nas Embaixadas de Portugal em Roma e no Vaticano serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salários.

(f) De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Atenas a que se refere esta alínea serão abonados, além das importâncias na presente portaria indicadas, por ocasião da Páscoa Ortodoxa 50 por cento dos salários mensais e no mês de Dezembro um mês de salários.

(g) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Colombo a que se refere esta alínea serão abonados no mês de Dezembro, conforme as leis locais, dois meses de salários.

(h) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Jacatra a que se refere esta alínea será abonado, por ocasião do início do ano muçulmano, mais um mês de salários.

(i) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Viena será abonado, de harmonia com as leis locais, mais um mês de salários, sendo metade no mês de Junho e a outra metade no mês de Dezembro.

(j) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Rabat a que se refere esta alínea serão abonados no mês de Dezembro, conforme as leis locais, dois meses de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2 de Maio de 1960. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias*.

Portaria n.º 17 707

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela verba do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, sejam abonadas aos consulados de Portugal durante o ano de 1960 as importâncias mensais indicadas nas relações anexas à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2 de Maio de 1960. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos consulados de carreira durante o ano de 1960

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados-gerais			
Hamburgo.	Vice-cônsul	975	3 375
	Chanceler	750	
	Arquivista	450	
	Secretário	400	
Léopoldville. . . .	Secretário	400	69 150
	Escrutário	400	
		Marcos	
	Vice-cônsul	22 500	
Nova Iorque.	Dactilógrafo	9 000	2 165
	Dactilógrafo	8 000	
	Dactilógrafo	6 400	
	Dactilógrafo	5 400	
Paris	Dactilógrafo	4 650	7 960
	Dactilógrafo	4 500	
	Contínuo	3 700	
	Guarda	1 600	
	Jardineiro	900	550-00-00
	Jardineiro	900	
		Libras	
	Vice-cônsul	70-00-00	
	Chanceler	60-00-00	
	Caixa	60-00-00	
	Escrutário	58-00-00	
	Escrutário	58-00-00	
	Estenodactilógrafo .	54-00-00	
	Arquivista	45-00-00	
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Dactilógrafo	40-00-00	
	Praticante	33-00-00	
	Contínuo	27-00-00	
	Servente		
		Dólares americanos	
	Chanceler	400	
	Caixa	350	
	Escrutário	310	
	Escrutário	290	
	Escrutário	290	
	Dactilógrafo	270	
	Dactilógrafo	255	
		Novos francos franceses	
	Vice-cônsul	1 340	
	Chanceler	1 000	
	Contabilista	900	
	Caixa	720	
	Estenógrafa	600	
	Escrutário	500	
	Escrutário	500	
	Escrutário	500	
	Escrutário	500	
	Escrutário	500	
	Arquivista	500	
	Contínuo	400	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Rio de Janeiro . .	Vice-cônsul Chanceler Caixa Arquivista Secretário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Escriturário Contínuo Contínuo	Escudos	38 950\$00
		5 000\$00	
		3 500\$00	
		2 800\$00	
		2 800\$00	
		2 700\$00	
		2 600\$00	
		2 350\$00	
		2 350\$00	
		2 200\$00	
		2 200\$00	
		2 000\$00	
		2 000\$00	
		1 800\$00	
		1 800\$00	
		1 550\$00	
		1 300\$00	
Salisbúria	Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Libras	281-05-06
		90-00-00	
		70-00-00	
		60-00-00	
		50-00-00	
Tânger	Chanceler Arquivista Escriturário Dactilógrafo Servente Servente Jardineiro Ajudante de jardim neiro	Dólares americanos	825
		260	
		160	
		125	
		100	
		50	
		50	
		40	

Consulados de 1.ª classe

Antuérpia	Vice-cônsul Chanceler Caixa Escriturário Dactilógrafo Contínuo	Francos belgas	47 000
		13 500	
		9 000	
		7 000	
		6 800	
		6 500	
Caracas	Chanceler Escriturário Contínuo	Bolívares	2 530
		1 150	
		850	
Hong-Kong	Vice-cônsul Contabilista Escriturário Dactilógrafo Empregado Servente	Dólares de Hong-Kong	5 600
		1 800	
		1 100	
		1 000	
		850	
		600	
Madrid (a)	Vice-cônsul Chanceler Secretário Dactilógrafo Empregado Auxiliar	Escudos	18 800\$00
		5 500\$00	
		4 500\$00	
		2 500\$00	
		2 400\$00	
		2 400\$00	
Nairobi	Vice-cônsul Chanceler Arquivista Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Libras	384-00-00
		85-00-00	
		75-00-00	
		63-00-00	
		58-00-00	
		48-00-00	

Roterdão	Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo Contínuo	Escudos	5 000\$00 865
		5 000\$00	
		Florins	
		325	
		300	
		240	
S. Francisco da Califórnia . .	Vice-cônsul Empregado Empregado Empregado Contínuo	Dólares americanos	1 430
		450	
		310	
		270	
		270	
		130	
S. Paulo	Vice-cônsul Chanceler Chanceler Arquivista Escriturário Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Escudos	25 300\$00
		4 500\$00	
		3 500\$00	
		3 000\$00	
		3 000\$00	
		2 400\$00	
Sydney	Vice-cônsul Contínuo	Libras australianas	140-00-00
		100-00-00	
		40-00-00	

Consulados de 2.ª classe

Baía	Chanceler Dactilógrafo Contínuo	Escudos	6.800\$00
		3 500\$00	
		2 000\$00	
Barcelona (a) . . .	Vice-cônsul Secretário Escriturário Dactilógrafo	Escudos	10.700\$00
		4 500\$00	
		2 500\$00	
		2 200\$00	
Bordéus	Vice-cônsul Chanceler Dactilógrafo Escriturário Contínuo	Novos francos franceses	2 796
		1 020	
		720	
		480	
		360	
Boston	Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo	Dólares americanos	920
		380	
		280	
Cabo da Boa Esperança	Vice-cônsul Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo	Libras	152-00-00
		60-00-00	
		45-00-00	
		35-00-00	
Génova (b)	Chanceler Escriturário Contínuo	Liras	165 000
		70 000	
		55 000	
Liverpool	Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo Contínuo Servente	Libras	179-00-00
		70-00-00	
		50-00-00	
		30-00-00	
		20-00-00	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários								
Manaus	Vice-cônsul (c) . .	Escudos 3 500\$00	8 700\$00	Brema	Secretário	Marcos 750	1 450								
	Escriturário	2 800\$00			Empregado	350									
	Contínuo	1 600\$00			Empregado	350									
	Servente	800\$00		Cantão	Chanceler	Dólares de Hong-Kong 805	1 420								
Manila	Vice-cônsul (c) . .	200	Intérprete			400									
	Escriturário	160	Contínuo			215									
	Contínuo	70	Cardife	Vice-cônsul (c) . .	Libras 50-00-00	90-00-00									
Marselha	Novos francos franceses 720	1 510			40-00-00										
	Escriturário	480		Durban	Escriturário	Libras 50-00-00	109-00-00								
	Servente	310	Dactilógrafo			45-00-00									
Montreal	Chanceler	Dólares canadenses 360	1 360			14-00-00									
		Arquivista	260	Joanesburgo	Vice-cônsul	Libras 60-00-00									
		Escriturário	260			Dactilógrafo	45-00-00								
		Dactilógrafo	250			Escriturário	37-00-00								
		Empregado	230			Empregado	35-00-00								
Pará	Vice-cônsul (c) . .	Escudos 2 600\$00	7 000\$00		Porto Alegre	Contínuo	15-00-00	192-00-00							
		Escriturário		1 600\$00			Escudos 3 500\$00								
		Dactilógrafo		1 400\$00					Chanceler	Dactilógrafo	2 500\$00				
		Contínuo		900\$00								Contínuo	1 700\$00		
		Servente		500\$00										Pernambuco	Chanceler
Escudos 3 500\$00	7 100\$00	Singapura	Chanceler	Empregado	15-00-00										
						Escudos 2 300\$00	Dólares canadenses 330								
								Escudos 1 300\$00	Toronto	Secretário	230				
												Santos	Dactilógrafo		
														Vice-cônsul	Dactilógrafo
Escudos 4 000\$00	Empregado auxiliar	200													
			Escudos 2 500\$00	Dólares canadenses 330											
					Escudos 2 200\$00	Vancouver	Vice-cônsul	330							
									Escudos 2 200\$00	Empregado	260				
												Escudos 2 200\$00	Empregado	230	
Escudos 2 000\$00	820														
		Escudos 5 000\$00	14 150\$00												
				Escudos 3 750\$00											
					Escudos 2 500\$00										
						Escudos 1 800\$00									
Escudos 750\$00															
	Escudos 350\$00														

Consulados de 3.ª classe

Baçorá	Vice-cônsul (d) . .	Dólares americanos 250	555
	Chanceler	200	
	Intérprete	60	
	Contínuo	45	
Belo Horizonte . .	Chanceler	Escudos 2 600\$00	5 200\$00
		1 600\$00	
		1 000\$00	

(a) Ao pessoal assalariado em serviço nos Consulados de Portugal em Barcelona, Madrid e Vigo serão abonados, nos termos da lei local, dois meses de salários além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

(b) De harmonia com a lei local, no mês de Dezembro serão abonados ao pessoal assalariado em serviço no Consulado de Portugal em Génova dois meses de salários.

(c) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do regulamento do Ministério, 50 por cento da residência atribuída ao cônsul, o salário mensal a abonar sofrerá um desconto de 15 por cento.

(d) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do regulamento do Ministério, 50 por cento da residência atribuída ao cônsul, o salário mensal a abonar sofrerá um desconto de 50 por cento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2 de Maio de 1960. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias*.